



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA-EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEM/PRExCC Nº 02 de 05 de  
fevereiro de 2010**

**O PROCURADOR-EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,**  
no uso das atribuições delegadas pelo **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, com  
fundamento no art. 3º, inc. XVII; art. 5º, inc. IV e art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº  
092 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual de Instrução de Processos Administrativos  
referentes à Licitação, Contratos e Convênios para utilização dos secretários, subsecretários  
e servidores da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Este Manual estará permanentemente disponibilizado para consulta no  
sítio do Município no endereço: [www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br), na seção “**downloads**”.

**Art. 3º** O setor de Apoio Administrativo deverá dar ciência da presente  
Instrução aos Procuradores lotados na Procuradoria-Geral do Município – PROGEM.

**Art. 4º** Deverá ser afixada cópia na íntegra da presente Instrução em local  
visível que permita o conhecimento do público em geral, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO RAMOS DA SILVA**

Procurador-Executivo de Contratos e Convênios